

PROAD 819/2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Caçador

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores e emissão de nota de empenho.



Considerando a informação da Prefeitura Municipal de Caçador de que o cadastro deste Tribunal constava como imune à taxa de Coleta de lixo desde 2017, por um erro interno da referida Municipalidade, **reconheço a despesa no valor de R\$ 2.011,70 (dois mil e onze reais e setenta centavos), em favor de Prefeitura Municipal de Caçador, CNPJ 83.074.302/0001-31**, referente às taxas de coletas de lixo dos anos de 2017 a 2020 da VT Caçador, sem acréscimos de correção monetária, multa e juros, conforme art. 22, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

À **Secretaria de Orçamentos e Finanças (SEOF)** para emissão de Nota de Empenho a título de “Despesas de Exercícios Anteriores”, elemento da despesa 339092-47 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS), no valor acima indicado.

Em 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente